



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Vila Valério, 02 de setembro de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 73/2024

Proposição: Indicação (E) nº 32/2024

Autoria: Adilson Rodrigues Pereira

Ementa: “Criação do Conselho Municipal da Juventude, com atribuições fiscalizadoras, consultivas e deliberativas, dotado de autonomia para propor, monitorar e implementar políticas públicas voltadas para a juventude deste município. O Conselho deve ter a capacidade de gerir, em conjunto com a secretaria responsável, parte do orçamento municipal destinado às políticas de juventude, assegurando uma gestão eficaz e alinhada com as necessidades dos jovens.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Próxima Fase: Para leitura no expediente

Dulce Maria Gaspar Bueno
Encarregado de Área de Ações Gerais e Integradas



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.